

# DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS NOS TRIBUNAIS ESTADUAIS



Centro de Governança de Processos Judiciais - CEGOP





O "Mapa de Distribuição de Cartas Precatórias" foi criado a partir da constatação da falta de padronização na forma como as cartas precatórias são distribuídas nos tribunais de justiça estaduais do país. Trata-se de uma ação que visa facilitar o acesso às informações sobre a forma como as cartas precatórias são encaminhadas aos juízos deprecados de outros estados, agilizando a prestação jurisdicional.

Diante da dificuldade dos servidores em identificar o procedimento específico para a distribuição das cartas precatórias em cada uma das unidades judiciárias, pesquisamos nos tribunais estaduais o meio adotado para o seu recebimento. Assim, a proposta é disponibilizar o fácil acesso às informações por meio de uma ferramenta simples e interativa, com orientações gerais sobre o modo de distribuição das cartas precatórias e a indicação do procedimento a ser utilizado.

Importante ressaltar que há alguns casos em que o procedimento para a distribuição de cartas precatórias se difere quando o juízo deprecado encontra-se na capital ou nas comarcas do interior. Com relação às comarcas do interior, o painel direcionará o usuário ao site do tribunal de justiça deprecado, por meio de um link, especificamente na página de contatos das comarcas, facilitando o acesso à informação desejada.

Esta é uma iniciativa do CEGOP- Centro de Governança de Processos Judiciais, em parceria com o UAILab - Unidade Avançada de Inovação em Laboratório com o apoio da Diretoria de Comunicação - DIRCOM.

Divulguem o Painel de Distribuição de Cartas Precatórias em sua comarca e compartilhem conosco suas impressões e sugestões! Caso verifiquem qualquer mudança nos procedimentos exigidos pelos tribunais, fiquem à vontade para nos comunicar. Contamos com suas contribuições para mantermos as informações sempre atualizadas.

Estamos à disposição: cegop@tjmg.jus.br /(31) 3306-3762.



DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS NOS TRIBUNAIS ESTADUAIS

## **TUTORIAL**



Clique no estado que deseja acessar as informações.

AC



Para voltar ao mapa, clique no botão situado no canto superior direito.









## TJAC

**Capital:** A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital.

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado do Acre, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

tjac.jus.br/adm/enderecos-e-telefones/







## TJAM

Capital: A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital.

**Interior:** Para a distribuição em **comarcas do interior do estado da Amazônia**, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

tjam.jus.br/index.php/interior-comarcas

TJAM | REGIÃO NORTE







## TJAP

**Capital:** Para distribuição de precatória é necessário solicitar o credenciamento no sistema PJe, através de ofício para o email: credenciamento.pje@tjap.jus.br, com os seguintes dados:

- Matrícula
- Nome completo
- CPF
- Tribunal de Justiça
- Comarca
- Email institucional

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado do Amapá, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

## tjap.jus.br/portal/home/comarcas.html

Obs: assim como na capital do Amapá (Macapá), as cartas precatórias destinadas às comarcas de Santana e de Entrância Inicial, serão processadas exclusivamente no sistema PJe.





## **TJPA**

Capital: A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital.

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado do Pará, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Lista-telefonica/591-LISTA-TELEFoNICA.xhtml











## TJRO

tjro.jus.br/resp-comarcas



- Capital: A distribuição das precatórias é feita por meio sistema PJe, sendo necessário, primeiramente o cadastro dos servidores no link: tjro.jus.br/cprecatoriaeprocdeclinado
- Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado de Rondônia, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

Obs: as instruções para o PJe serão dadas após o cadastramento no site indicado acima.







## TJRR

Capital: A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital.

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado de Roraima, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e telefones.

tjrr.jus.br/index.php/contato#comarcas





## TJTO

**Capital:** A distribuição das precatórias é feita por meio do e-mail: **distribuicaopalmas@tjto.jus.br** ou por meio do Malote Digital ao Cartório Distribuidor.

**Interior:** Para a distribuição em **comarcas do interior do estado do Tocantins**, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

tjto.jus.br/agenda/Home/Comarcas



or. e no





## TJAL

Capital: A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital.

**Interior:** Para a distribuição em **comarcas do interior do estado de Alagoas**, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

tjal.jus.br/index.php?pag=consultas/ramaisPDF





## TJBA

**Capital:** A distribuição das precatórias é feita por meio do e-mail: secodicivil.prec@tjba.jus.br ou por meio do Malote Digital.

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado da Bahia, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones).

tjba.jus.br/contatos/





## TJCE

Capital: A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital.

**Interior:** Para a distribuição em **comarcas do interior do estado do Ceará**, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

tjce.jus.br/internet/contatos/





## TJMA

Capital: A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital.

**Interior:** Para a distribuição em **comarcas do interior do estado do Maranhão**, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

docs.google.com/document





## TJPB

Após o cadastro, acessar o sistema utilizando o **certificado digital**.

digital (token).

Para acessar o PJe do TJPB, utilize o link: tjpb.jus.br/pje, clique em "Acessar Sistema" e escolher em qual grau de jurisdição você pretende protocolar a Carta Precatória, 1º grau ou 2° grau.

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado da Paraíba, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones).

### tjpb.jus.br/comarcas/lista

Obs: excepcionalmente, quando se tratar de medida urgente envolvendo o direito de ir e vir, a saúde pública e suplementar, busca e apreensão de menor e medidas protetivas de urgência, o recebimento das cartas precatórias poderá ser realizado por meio do Malote Digital.



### **Capital:** Solicitar o cadastro para adquirir o perfil de Juízo Deprecante no PJe através do seguinte endereço: tjpb.jus.br/pje/precatorias

O servidor que realizar o cadastro de "juízo deprecante" deverá ser o titular do certificado













## INSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO NO PJe

Ao acessar o sistema deverá selecionar o perfil "TJPR/Juízo Deprecante"

Para protocolar a Carta Precatória, na tela principal clicar em "Menu" > Processo > Novo processo":

C PJ Quadro de av	visos	× PJC	
Acesso rápido		Q Acesso rápido	
Painel	>	PROCESSO	
Processo	>	Novo processo	
Atividades	>	Novo processo incidental	
Audiências e sessões	>	Não protocolado	
Prezi ração	>	Pesquisar Outras acões	>

No campo "seção/subseção", escolha o fórum para o qual será direcionado a Precatória.

No campo "classe judicial", selecione umas das classes disponíveis para escolha, após selecionar a classe clicar em "INCLUIR".





### Na aba "Assuntos", selecionar a finalidade da precatória (pode ser selecionado mais de um assunto): DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS INCLUIR PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLAR INICIAL Assuntos Associados\* Assunto Assunto Principal Cod. Complementar? Código 0 resultados encontrados PESQUISAR LIMPAR Assuntos\* Cod. Assunt É preciso clicar na seta DIREIT 🕕 Prezi para selecionar o 11786 Objetor executi assunto que desejar tros participantes.

Na aba "Partes" incluir polo ativo, polo passivo e ou-





Obs: Deve ser inserido o nome do juízo deprecante de acordo com a nomenclatura utilizada pelo CNJ no **Painel de Produtividade Mensal (**paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/).

Deve ser cadastrado como ente ou autoridade e caso não seja localizado cadastro anterior, incluir um novo vinculando-o ao Tribunal a que pertence pelo CNPJ: clicar em "Criar novo ente ou autoridade" para cadastrá-lo. A seguir, informe o nome, selecione a opção de "Buscar por CNPJ" e informe o CNPJ do Tribunal ao qual o juízo está vinculado, selecione-o e clique em "Criar ente ou Autoridade". Em seguida cadastre o endereço do juízo deprecante e vincule-o ao processo.

- Este mesmo procedimento deve ser realizado para a inclusão do polo passivo (juízo deprecado) e outros participantes (parte a ser intimada).

- Na aba "Características" e informar: segredo de justiça; justiça gratuita; pedido de liminar ou de antecipação de tutela; valor da causa (campo obrigatório); prioridade do processo.

**Obs:** O valor da causa será o mesmo do processo originário.

 Na aba "Incluir petições e documentos" não alterar o tipo de documento nem a descrição, deixar o tipo de documento como "Petição Inicial".





- Incluir um breve conteúdo na área de texto e clicar em **"Salvar"**.

 O sistema carregará o botão para adicionar os documentos necessários precisam estar salvos e devem ser compatíveis com o PJe, inclusive no tamanho, caso seja necessário, fragmentar ou converter o arquivo.

- Após a inclusão do arquivo selecionar o tipo de documento e clicar no botão **"Assinar Digitalmente"**.

- Na aba **"Protocolar Inicial"**, após verificação dos dados e sendo necessário alterar ou incluir alguma informação, ainda pode ser realizada, basta clicar na aba em que deseja fazer a alteração e realiza-la. Em geral, será necessário selecionar a competência, devendo ser escolhida de acordo com o processo originário.

 Certifique-se de que os documentos estão devidamente assinados, ou seja, que os cadeados estejam fechados (assinados) e clique no botão "PROTOCOLAR":

	ID a partir de Até	Documentos						
		ld Id na origem	Número Origem Juntado	em Juntado por	Documento	Tipo	Anexos	Certidão
	PESQUISAR LIMPAR	42212556	1º Grau	ROGERIO OLIVEIRA NASCIMENTO - Julzo Deprecante	teste	Documento de Comprovação	0	ø
		42212554	1º Grau	ROGERIO OLIVEIRA NASCIMENTO - Julzo Deprecante	Petiçilo Inicial	Petição Inicial	8	Ø
							2 resultados en	contrados
Γ								





## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

Nos processos sigilosos, apenas o servidor que distribuiu o processo terá acesso aos autos. Para que outros servidores do Órgão Julgador sejam habilitados, é necessário encaminhar 01 e-mail (ver aqui relação de e-mails: tjpb.jus.br/balcaovirtual) para a vara competente com os dados do servidor (Nome e CPF) para que o gabinete possa acrescentar a visibilidade, devendo previamente ser solicitado o cadastramento como Juízo Deprecante.

### 02 "MENU > PROCESSO > PESQUISAR > PROCESSO".

- 03 precatória recém-distribuída.
- 04 A devolução das cartas deverá ser realizada por malote digital.





No perfil de "TJPB/Juízo Deprecante" para localizar um processo, é necessário acessar

O usuário interno, ao distribuir uma precatória, deverá associar o processo principal à



## TJPE

**Capital:** As precatórias são distribuídas por meio do Malote Digital.

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado de Pernambuco, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

Obs: caso seja necessário dar prioridade, ligar no telefone: (81) 3181-0464



### tjpe.jus.br/servicos/consulta/enderecos-de-foruns





## TJPI

Capital: A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital.

**Interior:** Para a distribuição em comarcas do interior do estado do Piauí, clique no link abaixo e entre em contato (por meio dos e-mails/telefones) para maiores informações:

transparencia.tjpi.jus.br/telefones\_uteis







## TJRN

Capital: A distribuição das precatórias é feita por meio do sistema PJe, sendo necessário solicitação de cadastro via e-mail: cadastro\_deprecante@tjrn.jus.br

Obs: as instruções para o PJe seram dadas em resposta no próprio e-mail.

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado do Rio Grande do Norte, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones).

tjrn.jus.br/produtividade-e-funcionamento/canais-de-atendimento#varas





## TJSE

A distribuição das precatórias é feita por meio do e-mail: distribuicao@tjse.jus.br

Para a distribuição em comarcas do interior do estado de Sergipe, clique no link abaixo e entre em contato (por meio dos e-mails/telefones) para maiores informações:

tjse.jus.br/portal/poder-judiciario/comarcas





## TJDFT

ACESSO AO SISTEMA

1) Instalar o PJe Office em sua máquina: pje.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice

2) Realizar o cadastro para adquirir o perfil de deprecante no seguinte endereço: tjdft.jus.br/formularios/cadastro\_juizo\_deprecante.asp

3) Acessar o sistema utilizando o certificado digital (certificado do tipo A/3). O computador deve ter instalado a cadeia de certificação da ICP-Brasil através do link: www.gov.br/iti/pt-br

4) O servidor que realizar o cadastro de "juízo deprecante" deverá ser o titular do certificado digital (token).

5) Para acessar o PJe do TJDFT, utilize o link: pje.tjdft.jus.br/pje/login.seam



Confirmar se o perfil está em "TJDFT- juízo deprecante".





## INSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO NO PJe

$\times$ PJC Quadro de avisos	
Q Acesso rápido	
PROCESSO	^
Novo processo	
Novo processo incidental	
Não protocolado	
Pesquisar	•
Outras ações	•

**01.** Ir ao "Menu" > "Novo Processo":

**02.** Preencher os campos **"seção/subseção": "Brasília – Fórum Prof. Júlio Fabbrini Mirabete" e "classe judicial"**. No campo "processo de referência", utilizar o número do CNJ do processo de origem.

Obs: Caso não disponha do número do processo de referência, deixar a lacuna em branco, clicar em "salvar" e seguir para a próxima aba.



**03.** Seguir com o preenchimento das demais abas: "**assuntos**" e "**partes**".



**04.** Na aba **"endereços"**, digite o CEP sem traços ou pontos, não aperte ENTER, nem TAB, nem a LUPA. Selecione o endereço, complete os demais dados e clique em **"incluir"**.

**05.** Clique em **"vincular parte ao processo"** e logo após preencher os campos **"polo ativo e "polo passivo"**.

**07.** Na aba **"características"**, deve-se informar: segredo de justiça; justiça gratuita; pedido de liminar ou de antecipação de tutela; valor da causa; custas; prioridade do processo.

**08.** Na aba **"incluir petições e documentos"**, não altere o tipo de documento nem a descrição. Inclua um breve conteúdo na área de texto. Após, clique em **"salvar"**:

**09.** Adicione os arquivos necessários, observando os formatos compatíveis com o sistema PJe.





## INSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO NO PJe

UF

**10.** Na aba **"Dados específicos da classe"**, é possível informar os dados do juízo deprecante, quais sejam:

DADOS INICIAIS	ASSUNTOS	PARTES	CARACTERÍSTICAS	INCLUIR PETIÇÖ	ES E DOCUMENTOS	DADOS ESPECÍFICOS DA CLASS	E PROTO	COLAR INICIAL	
Dados específio	cos da class	e							
Dados específico	s da classe								
Comarca 💩			Classe a		Objeto/Sujeito d Diligência			Email do Juízo Deprecante	
Número do Proce	e550		Unidad	e Judiciária 🗉					
ů									
SALVAR									



TJDFT | REGIÃO CENTRO OESTE



**11.** Na aba **"protocolar"**, aparecerá o resumo dos dados do processo e os documentos que foram anexados. Certifique-se de que os **cadeados estejam fechados (assinados)**.

**12.** Clique em "protocolar".

**13.** Ao final, será fornecido o número do processo e a designação da Vara para onde o processo foi distribuído. Sugerimos que salve o protocolo para fins de acompanhamento processual via PJe.





## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

Nos processos sigilosos, apenas o servidor que o distribuiu terá acesso aos autos. Para que outros servidores sejam habilitados, é necessário encaminhar e-mail para a vara competente com os dados do servidor: 01

- 1<sup>a</sup> Vara de Precatórias: **01vprecatorias.bsb@tjdft.jus.br** 

- 2ª Vara de Precatórias: **02precatorias@tjdft.jus.br**
- 02 processo via sistema PJe.
- 03



TJDFT | REGIÃO CENTRO OESTE



Não existe devolução de carta no PJe: as comarcas devem acompanhar andamento do

O perfil de juízo deprecante não possui uma opção de acervo, assim, para localizar um processo, é necessário acessar: "Menu > Processo > Pesquisar > Processo".



## TJGO

**Capital:** A distribuição das precatórias é feita, prioritariamente, por meio do Malote Digital.

Obs: caso ocorra erro pelo Malote, poderá ser enviada via e-mail: **protocolojudicial1@tjgo.jus.br** 

**Interior:** Para a distribuição em **comarcas do interior do estado de Goiás**, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones).

tjgo.jus.br/pubtjud/ctrl/agendaCtrl.php?opc=agendaLst





## TJMT

A distribuição das precatórias é feita por meio do sistema PJe.

**"JUÍZO** DEPRECANTE".

Atenção: a distribuição não deve ser realizada pelo perfil JUS POSTULANDI.

Para a distribuição em comarcas do interior do estado do Mato Grosso, clique no link abaixo e entre em contato (por meio dos e-mails/telefones) para maiores informações

tjmt.jus.br/Comarcas



O Juízo deprecante deverá entrar em contato com setor de TI do Tribunal de Justiça, pelo número (65) 3617-3900, para solicitar um cadastro prévio no sistema com o perfil







## INSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO NO PJe

**01.** Clicar em "**Processo > novo processo**".

### **02.** Na aba "Dados iniciais > cadastro de processo", selecionar:

a) Matéria (Ex. Direito Processual Penal / Direito Processual Civil e do Trabalho);
b) Jurisdição (Cuiabá Criminal / Cuiabá Cível);
c) Classe Judicial (Carta Precatória);
d) Clicar em "Incluir".

**03.** Na aba **"Assuntos"**, selecionar o assunto do processo.

**04.** Na aba "**Partes**", os dados das pessoas que são partes do processo.

**Obs:** São partes na carta precatória o Juízo Deprecante e o Juízo Deprecado, razão pela qual eles devem ser cadastrados nos polos ativo e passivo, respectivamente. As partes do processo originário podem ser cadastradas em 'outros participantes', como terceiros interessados.





**05.** Na aba **"Características"**, é possível informar as demais características do processo, quais sejam: o segredo de justiça; a justiça gratuita; o pedido de liminar ou de antecipação de tutela; o valor da causa; as custas; a prioridade do processo.

**06.** Na aba **"Incluir petições e documentos"** é possível incluir a petição desejada.

**07.** Na aba "**Protocolar Inicial**" deve ser selecionada a competência relacionada à jurisdição referente à classe, assuntos ou partes selecionadas.

**08.** Após a seleção da competência e da conferência dos dados que estiverem inseridos, na aba "Protocolar Inicial", o usuário clica em "**Protocolar**", feito isso, será aberta uma nova tela informando o número e o Juízo da distribuição



## TJMS

**Capital:** A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital (Fórum Campo Grande cartório distribuidor - MGS) ou pelo Correio.

**Interior:** Para a distribuição em **comarcas do interior do estado do Mato Grosso do Sul**, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

tjms.jus.br/servicos/pabx/





## **TJES**

Capital: A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital.

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado do Espírito Santo, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

tjes.jus.br/consultas/telefones-enderecos/







## TJMG

**Capital:** A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital a ser enviado ao setor de Gerência de Distribuicao, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições (GEDIPRO) ou por meio do e-mail: distrib.cartas@tjmg.jus.br

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado de Minas Gerais, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones).

tjmg.jus.br/info/pdf/index.jsp?uri=/servicos/gj/guia/docs/comarcas.pdf

## INSTRUÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO MALOTE DIGITAL

Ao acessar o Malote Digital, na etapa referente à **"Seleção de Destinatários"**, para escolher como destinatário o setor **GEDIPRO**, seguir o caminho abaixo:

Unidades Jurisdicionais > 1º Grau > Comarca de Belo Horizonte> Direção do Foro -Comarca de Belo Horizonte > Distribuição de Processos Judiciais e Cartas Precatórias e de Ordem > GEDIPRO - DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO









## TJRJ

**Capital:** A distribuição das Cartas Precatórias é feita por meio do Malote Digital a ser enviado ao setor de **Serviço de Distribuição Contínua e Instrução Processual (SEDIC)**.

**Interior:** Para a distribuição em **comarcas do interior do estado do Rio de Janeiro**, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones).

tjrj.jus.br/scripts/weblinkmgw



## r **IC)**. clique





## TJSP

portal e-SAJ.

esaj.tjsp.jus.br/sajcas/login

tjsp.jus.br/ListaTelefonica



- **Capital:** Para o peticionamento inicial ou intermediário de cartas precatórias a serem encaminhadas ao TJSP, os servidores de outros tribunais precisam estar cadastrados no
- Se ainda não for cadastrado, o servidor deverá clicar em "Não estou habilitado". Após, preencherá o número do CPF e acionará o botão "Iniciar cadastro".
- Se já possuir cadastro, siga as instruções para o peticionamento. Acesse o link:

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado de São Paulo, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

## INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO e-SAJ

**01.** Na tela de cadastro do usuário, preencher os dados solicitados e clicar em "Salvar".

**02.** O servidor receberá, no e-mail informado, um link para cadastro de sua senha de acesso vinculada ao CPF.

**03.** Cadastrada a senha, o portal e-SAJ encaminhará o servidor para a tela de gerenciamento de perfis em que deverá ser selecionada a opção "Servidor/cartas precatórias outros Tribunais" e clicar em "Salvar".





**04.** O portal e-SAJ iniciará a validação do acesso, para tanto, o usuário deverá estar com o certificado digital conectado em seu computador e, na tela aberta, selecioná-lo e clicar em "Validar".

**05.** Com isso, o servidor do outro Tribunal poderá futuramente acessar o portal e-SAJ utilizando seu certificado digital.

 $\mathbf{C}$ 



## INSTRUÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO

<b>01.</b> Para a realização do peticionamento inicial de envio de carta precatória o servidor de outro Tribunal acessará o menu do e-SAJ, opção <b>"Peticionamento eletrônico" –</b> <b>peticionamento eletrônico de primeiro grau</b> <b>– petição inicial de primeiro grau</b> .	<b>02.</b> Na tela aberta será registrada a petição inicial em cadastramento. Arraste e solte ad Seleciona				
MENU Consultas Processuais Solicitação de Conciliação Requisitórios Contratos Consultas de Jurisprudência Diário da Justiça Eletrônico	<b>03.</b> Nos campos <b>"Dados do Processo"</b> e " <b>Polo</b> <b>Passivo</b> " preencher as informações solicitadas:	Ativo" e "Polo			
<ul> <li>Biblioteca</li> <li>Push</li> </ul>	DADOS PARA O PROCESSO	Informar 🖉			
<ul> <li>Certidões</li> <li>Corregedoria</li> </ul>	POLO ATIVO	Adicionar parte 🕀			
<ul> <li>Conferência de Documento Digital</li> <li>Consulta de Julgados de 1º Grau</li> </ul>	POLO PASSIVO	Adicionar parte 🕀			
Peticionamento Eletrônico					



TJSP | REGIÃO SUDESTE







## QUANDO HOUVER MAIS DE UMA PARTE

**01.** Caso exista mais de uma parte, após o cadastramento da primeira, clicar novamente em "Adicionar parte" e repetir o procedimento.

**02.** Inseridos os dados das partes, deve-se alimentar os documentos que instruirão o envio – formato PDF.

**03.** O primeiro arquivo será considerado a petição, os demais documentos deverão ter o tipo de documento selecionado.

**04.** O servidor deverá verificar o certificado digital exibido na tela para a assinatura do documento.

**05.** Após, clicar em "Protocolar" para encaminhamento da carta precatória ao TJSP.





 $\mathbf{C}$ 



## INSTRUÇÕES PETICIONAMENTO INTERMEDIÁRIO

**O1.** Para realizar o peticionamento intermediário, o servidor do Juízo Deprecante efetuará o acesso e login ao Portal e-SAJ, nos mesmos moldes apresentado quando da realização do peticionamento inicial.

**02.** Após, clicará em "Peticionamento Eletrônico" > "Peticionamento Eletrônico de 1º Grau" > "Petição Intermediária de 1º Grau":



TJSP | REGIÃO SUDESTE





### MENU

**Consultas Processuais** Solicitação de Conciliação Requisitórios Contratos Consultas de Jurisprudência Diário da Justiça Eletrônico Biblioteca Push Certidões Corregedoria Conferência de Documento Digital 0.0 als absented ab eth Peticionamento Eletrónico Venhicação de Reguisitos Peticionamento Eletrónico de 1º Paticilo Inicial da 12 Grau eticão Intermediária de 1º Gr sone de relições de 1º orau



Bem-vindo

Os atos processuais sã usuário a responsabilio



Consultas Pr Acesso a inform

> Bem-vin



Requisitório: Possibilita que d entidade devedo



10

Consultas de Pesquisa simple

----





elecionar PDF

olte os arquivos e faça upload instantân

**01.** O procedimento é o mesmo utilizado na inicial, ou seja, os arquivos deverão estar no formato PDF e poderão ser arrastados para a área central do peticionamento intermediário, ou, se preferir, clicar em **"Selecionar PDF"**:

**02.** Feito o upload, o arquivo ficará disponível para visualização na tela do Portal e-SAJ, registrado como petição.

**03.** Para adicionar outros arquivos, clicar em **"Adicionar outros**" documentos", repetindo o mesmo procedimento de seleção de arquivos.





## **ANEXAR DOCUMENTOS**

**04.** Após o preenchimento das informações e o upload dos arquivos a serem encaminhados ao Juízo Deprecado, o servidor deverá verificar o certificado para a assinatura dos documentos junto ao campo próprio:

CERTIFICADO PARA ASSINATURA			
S GEORGE LUIZ ALVES MENDONCA:31	Validade: 10/11/2024	$\sim$	0

**05.** O protocolo da petição intermediária será realizado acionando o botão "Protocolar" encaminhando-a para a análise e providências cabíveis junto ao Juízo Deprecado.



## **ACOMPANHAMENTO DAS CARTAS PRECATÓRIAS**

**01.** Deverá ser realizado diretamente no Portal de Consultas e-SAJ ou cadastramento no **Sistema PUSH**.

**02.** O servidor do Juízo Deprecante, após realizar o login no Portal e-SAJ, deverá na tela inicial clicar em **"Consultas Processuais"**:







**03.** Clicar em **"Consulta de Processos do 1º Grau"**, abrindo a tela de pesquisa do processo:



Consulta de Processos do 1ºGrau Consulta de Processos do 1ºGrau





## **TELA CONSULTA**

**O1.** Na tela de consulta de processo, digitar o número do processo no campo próprio e clicar em "Consultar". O resultado da pesquisa será exibido na tela, permitindo a visualização pelo Deprecante das movimentações da Precatória no Juízo Deprecado:

e-SA	AJ   Consulta de Processos do 1ºGrau							TJSP	GEORGE LUIZ ALVES MENDO R	
	Consultar por * Número do Processo	~		8.26 Unificado	Outros	Foro Todos os foros Somente meus processos	$\sim$	Consultar		



TJSP | REGIÃO SUDESTE





**02.** Caso a carta precatória esteja com Segredo de Justiça aparecerá a seguinte mensagem:

SENHA DO PROCESSO
Atendendo a resolução 121 do CNJ.
Se for advogado(a) nesse processo, é necessárioldentificar-se
Se for uma parte ou interessado, digite a senha do processo
Cancelar Continuar

Obs: Nesse caso, para obter a senha de acesso órgão deprecante deverá encaminhar solicitação de senha de acesso à carta precatória para o Juízo Deprecado, por peticionamento eletrônico, informando o e-mail institucional para o qual deverá ser encaminhada a senha.





## CADASTRO NO SISTEMA PUSH

**01.** Para realizar o cadastro do processo da Precatória junto ao Sistema Push, após acessar o Portal e-SAJ, o servidor deverá clicar na opção "PUSH"



**02.** O acesso é possível também por meio do Portal e-SAJ em **Menu e-SAJ > "Push"**.



TJSP | REGIÃO SUDESTE



**03.** Na tela aberta do Sistema PUSH, selecionar **instância Primeiro ou Segundo Grau** e digitar no campo "Inserir processo" o número do processo cujas movimentações se deseja realizar o acompanhamento e, após, clicar em **"INSERIR"**:

@-SAJ Port	al erviços
	> Bem-vindo > Push
<ul> <li>MENU</li> </ul>	Push
<ul> <li>Orientações</li> <li>Para receber notifica</li> <li>Há situações em qui</li> <li>Para não receber mi</li> <li>As notificações serã</li> <li>Instância</li> </ul>	eção das movimentações de um processo, insira-o abaixo. e a notificação é omitida: processos ou movimentações marcadas com sigilo externo/absoluto ais notificações de um processo exclua-o pelo botão ®. o enviadas para o e-mail informado no cadastro do portal.
Primeiro Grau O Seg	undo Grau
Número do processo	1014382-50.2021.8.26.0032
Número do processo	1014382-50.2021.8.26.0032     Inserir       Incluir automaticamente processos de primeiro grau em que sou advogado.

**04.** Os processos cadastrados para recebimento das notificações ficarão relacionados no campo inferior do PUSH, sendo possível sua pesquisa pelo número, bem como sua exclusão ao acionar o botão .





## TJPR

**Capital:** A distribuição das percatórias é feita por meio dos e-mails:

**2distprecat@gmail.com** (cível) a298@tjpr.jus.br (criminal) ou por meio do Malote Digital: A298

Interior: Para a distribuição em comarcas do interior do estado do Paraná, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones.

tjpr.jus.br/comarcas

TJPR | REGIÃO SUL





## TJRS

**Capital:** A distribuição das precatórias é feita por meio do Malote Digital e do sistema EPROC, clicando no link abaixo: www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos

**Interior:** Para a distribuição em **comarcas do interior do estado do Rio Grande do Sul**, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones).

tjrs.jus.br/novo/institucional

TJRS | REGIÃO SUL



a Sul,



## TJSC

**Capital:** A distribuição das percatórias é feita por meio dos e-mails: **capital.distribuiçãocivil@tjmg.jus.br** (cível) **distribuicaocriminal@tjmg.jus.br** (criminal) ou por meio do Malote Digital: Fórum Desembargador Rid Silva.

**Interior:** Para a distribuição em **comarcas do interior do estado de Santa Catarina**, clique no link abaixo e entre em contato por meio dos e-mails e/ou telefones).

tjsc.jus.br/paginas-das-comarcas



